ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 061/2024

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 55/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 60/2024**, referente a 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência no momento do vereador Rafael Cristiano Heinrich. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão na pauta da presente sessão o **Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a denominação da unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a inclusão, com a ausência no momento do vereador Rafael Cristiano Heinrich, e em ato continuo o Presidente baixou a referida proposição para as Comissões de Justiça e Redação. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos **Requerimentos nºs 282 e 284/2024 e Indicações nºs 458 a 463/2024** e **Convite oriundo do Conselho Municipal de Meio Ambiente,** o qual convida para a II Conferência Municipal de Meio Ambiente. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, suprimiu-se o intervalo regimental, e o Presidente deu continuidade à sessão ordinária, passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não houveram vereadores inscritos para uso da tribuna. Em seguida passou à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 21/2024,** de autoria do Legislativo Municipal, que define critérios para alteração de nomes de prédios, bens e vias públicas já nominadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a Emenda nº 01, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 21/2024 juntamente com a Emenda nº 01,** sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nº (s) 282 e 284/2024**, aprovados por unanimidade em turno único. Após, passou-se às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram o uso da palavra os vereadores: Valdir Port, Cleiton Rodrigo Freitag e Vanderlei Caetano Sauer. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, fez o convite para a Sessão Ordinária, que será realizada em 16 de dezembro de 2024,

em horário regimental, e encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e um minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário